

Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
ORÇAMENTO, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA

Of. n.º 461/12ª - CPECC/2012

24-10-2012

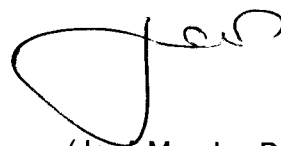
Proc. 09.1/COM

Assunto: Proposta de Lei n.º 103/XII/2ª (GOV) – “Orçamento de Estado para 2013”

Para os devidos efeitos, junto se envia o Parecer sobre a **Proposta de Lei n.º 103/XII/2ª (GOV)** – “*Orçamento de Estado para 2013*”, o qual foi aprovado por unanimidade, verificando-se as ausências do PCP e do BE, na reunião de **24 de Outubro de 2012**, da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Comissão,



(José Mendes Bota)



COMISSÃO PARLAMENTAR PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO

Parecer

Proposta de Lei n.º 103/XII/2.ª

Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

Relator: Deputado Jacinto Serrão (PS)

24 de outubro de 2013



COMISSÃO PARLAMENTAR PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO

PARTE I - CONSIDERANDOS

1. Nota introdutória

O Governo apresentou à Assembleia da República, a 15 de outubro de 2012, a Proposta de Lei n.º 103/XII/2.ª, sobre o “Orçamento do Estado para 2013”.

O presente Parecer da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação é emitido nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 205.º do Regimento da Assembleia da República, segundo o qual a Proposta de Lei do Orçamento é remetida “à comissão parlamentar competente em razão da matéria, para elaboração de relatório, e às restantes comissões parlamentares, para efeitos de elaboração de parecer”.

Neste sentido e sendo esta comissão competente em matéria de ética, cidadania e comunicação social, é elaborado o presente parecer, no prazo legalmente previsto pela alínea b) do n.º 1 do artigo 206.º e obedecendo aos critérios estabelecidos no artigo 137.º do diploma supra citado.

Cumprе sublinhar que, na sequência do calendário já aprovado, esta Proposta de Lei será discutida na Generalidade nos próximos dias 30 e 31 de outubro, seguindo-se a sua apreciação em sede de especialidade, nomeadamente com a audição do Ministro-Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, competente na matéria aqui em análise, no dia 14 de novembro e finalizando com a votação final global a 27 de novembro.

2. Políticas setoriais

O presente parecer incide exclusivamente sobre as medidas da Proposta de Lei n.º 103/XII/2.ª (Lei do Orçamento do Estado para 2013) que se encontram dentro da competência da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, estando inscritas no orçamento respeitante à Presidência do Conselho de Ministros, mais concretamente, no programa “Governação e Cultura”.



COMISSÃO PARLAMENTAR PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO

Comunicação Social

No relatório do Orçamento de Estado para 2013 indica-se que o Governo pretende alterar o modelo institucional de gestão do Grupo RTP, na sequência da aplicação do plano de sustentabilidade económica e financeira da empresa, com a conseqüente redução significativa dos fundos públicos a afetar o organismo, sem prejuízo da garantia de um serviço público de conteúdos de rádio e televisão.

Da análise do ponto relativo ao programa de privatizações, é feita ainda a referência ao facto de se encontrar em fase final de estudo, o processo de privatização da RTP.

Mais se refere, no ponto II.4.1.3 que “a reestruturação da RTP, envolvendo uma repartição de ativos em função da especialização de diversas áreas de negócios, apresenta elevada complexidade económica e jurídica, que impõe um processo de tomada de decisão ponderado por parte do atual acionista Estado, estando, atualmente, em fase de estudo o respetivo plano.”

No que concerne à Lusa, a sua relação com o Estado, enquanto acionista maioritário, será seguida com base em critérios de exigência e responsabilidade.

Igualdade de género

Nesta rubrica, que no OE para 2012 se designava de “Cidadania e Igualdade de Género”, o Governo pretende dar prioridade à coordenação e implementação dos três planos nacionais (Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e Não Discriminação, Plano Nacional contra a Violência Doméstica e Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos), com especial relevância para as medidas destinadas à territorialização das políticas de promoção da igualdade de género a nível municipal, à intervenção na área da educação, ao reforço da proteção e apoio às vítimas de violência doméstica e do combate ao tráfico de seres humanos no domínio da exploração laboral e à situação das mulheres no mercado de trabalho.

COMISSÃO PARLAMENTAR PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO

3. Políticas orçamentais

3.1. Análise setorial – Governação e Cultura

As matérias supra descritas, como já se referiu, inserem-se na rubrica Governação e Cultura, juntamente com a Administração Local, a Modernização Administrativa, o Desporto e Juventude e a Cultura.

Assim, à exceção do quadro relativo às despesas por medidas dos programas, os dados especificados no relatório são apresentados em termos globais, englobando todas as áreas já identificadas supra.

Quadro IV.3.1. Governação e Cultura (P002) - despesa total consolidada
(milhões de euros)

	2012	2013	Variação (%)	Estrutura 2013 (%)
	Estimativa	Orçamento ajustado		
Estado	220,5	244,2	10,7	31,7
1. Atividades	173,1	202,6	17,1	26,3
1.1. Com cobertura em receitas gerais	156,2	182,3	16,7	23,7
Funcionamento em sentido estrito	150,0	177,2	18,1	23,0
Dotações específicas	6,2	5,1	-17,7	0,7
Censos 2011	0,9	0,0	-100,0	0,0
Forte Pago / Apolos à Comunicação Social	5,3	5,1	-3,8	0,7
1.2. Com cobertura em receitas consignadas	16,9	20,4	20,5	2,6
2. Projetos	47,4	41,6	-12,3	5,4
2.1. Financiamento nacional	36,5	33,3	-8,9	4,3
2.2. Financiamento comunitário	10,9	8,3	-23,9	1,1
Serviços e Fundos Autónomos	195,6	216,6	10,7	28,1
Entidades Pública Reclassificadas	323,5	305,7	-5,5	39,7
Consolidação entre e intra-subsetores	81,2	93,1		
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	1.003,0	677,2	-32,5	-
DESPESA EFETIVA	658,4	673,4		

Nesta senda e da análise do quadro supra, verificamos que a despesa consolidada das entidades do Programa Governação e Cultura ascende, em 2013, a 677,2 M€, diminuindo cerca de 32,5% relativamente a 2012.

Relativamente às matérias respeitantes a esta comissão, os valores apresentados evidenciam, segundo consta no relatório, o decréscimo significativo do orçamento da RTP, S.A., designadamente nas verbas aplicadas em passivos financeiros, mais concretamente, devido à amortização da dívida de 348,3 M€ em 2012.

COMISSÃO PARLAMENTAR PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO

Quadro IV.3.2. Governação e Cultura (P002) - despesa dos SFA e EPR por fontes de financiamento (milhões de euros)

	2012		Orçamento ajustado de 2013				Total	Variação (%)
	Estimativa	Revisão Corrigida	Recursos próprios	Recursos Comunitários	Transferências das AP	Outros Recursos		
Total SFA	195,0	82,5	113,0	10,5	4,0	0,0	210,0	10,7
Total EPR	323,5	0,0	223,5	0,6	81,6	0,0	305,7	-5,5
Sub-Total	519,1	82,5	337,1	17,1	85,6	0,0	522,3	0,6
Transferências intra	0,1		2,2		7,2		0	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	863,6	82,5	338,7	17,1	78,4	0,0	526,1	-39,1
DESPESA EFETIVA	519,0	82,5	334,9	17,1	78,4	0,0	522,3	0,6

Por Memória

Ativos Financeiros	0,0	0,0				0,0
Passivos Financeiros	344,0	3,8				3,8

No que concerne à despesa dos SFA E EPR por fontes de financiamento, dos valores apresentados verifica-se um aumento de 10,7% nos primeiros e uma redução de 5,5% nas segundas, sendo certo que o decréscimo apresentado nas EPR, na qual se insere a RTP, S.A., se deve, entre outros motivos, ao processo de reestruturação em curso desta empresa.

Quadro IV.3.3. Governação e Cultura (P002) - despesa por classificação económica (milhões de euros)

	Orçamento ajustado de 2013					Estrutura 2013 (%)
	Estado	SFA		Total	Total Consolidado	
		SFA	EPR			
Despesa Corrente	221,3	199,0	292,8	49,8	626,6	92,5
Despesas com Pessoal	78,2	61,6	104,9	166,5	244,7	36,1
Aquisição de Bens e Serviços	31,3	35,4	151,6	187,0	218,3	32,2
Juros e Outros Encargos		0,0	10,5	10,5	10,5	1,6
Transferências Correntes	102,8	74,9	8,9	83,8	100,1	14,8
das quais: intra-instituições do ministério	76,9	0,6	8,9	9,5		0,0
para as restantes Adm. Públicas	0,1	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0
Subsídios	5,2	18,3	0,0	18,3	23,5	3,5
Outras Despesas Correntes	3,8	8,8	10,9	25,7	29,5	4,4
Despesa Capital	22,9	17,6	16,7	34,3	50,5	7,5
Aquisição de Bens de Capital	13,3	15,2	12,9	28,1	41,3	6,1
Transferências de Capital	9,6	2,4	0,0	2,4	5,4	0,8
das quais: intra-instituições do ministério	6,6	0,0	0,0	0,0	6,6	1,0
para as restantes Adm. Públicas	1,4	0,0	0,0	0,0	1,4	0,2
Ativos Financeiros				0,0	0,0	0,0
Passivos Financeiros				0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	3,8	3,8	3,8	0,6
Consolidação entre e intra-subsetores					93,1	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	244,2	216,6	309,5	526,1	677,2	100,0
DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSF PARA ADM. PÚBLICAS	242,7	216,6	309,5	526,1	675,7	-
DESPESA EFETIVA	244,2	216,6	309,5	526,1	673,4	-

Quanto à despesa por classificação económica, de salientar o aumento das despesas com pessoal (36,1%), comparativamente ao valor inscrito no OE para 2012 (23,4%).

COMISSÃO PARLAMENTAR PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO

Quadro IV.3.4. Governação e Cultura - despesa por medidas dos programas
(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento ajustado de 2013 ajustado	Estrutura 2013(%)
Governação e Cultura		
Serviços Gerais da Administração Pública - Administração Geral	145,6	18,9
Segurança e Ordem Públicas - Forças de Segurança	26,8	3,5
Segurança e Acção Social - Administração e Regulamentação	1,9	0,2
Habituação e Serviços Coletivos - Administração e Regulamentação	3,8	0,5
Habituação e Serviços Coletivos - Ordenamento do Território	1,8	0,2
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos - Cultura	219,2	28,5
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos - Desporto, Recreio e Lazer	88,6	11,5
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos - Comunicação Social	276,0	35,8
Outras Funções Económicas - Administração e Regulamentação	2,8	0,4
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	770,2	100,0
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	677,2	-
DESPESA EFETIVA	673,4	-
Por Memória		
Ativos Financeiros	0,0	0,0
Passivos Financeiros	3,8	0,5

Finalmente, da análise do quadro relativo às despesas por medidas dos programas, podemos verificar que o setor da comunicação social possui um orçamento de 276M€, o que representa um decréscimo de 393,4€ relativamente ao OE para 2012.

Esta situação, como já se referiu anteriormente, deve-se essencialmente à amortização da dívida da RTP, S.A. em 2012.

3.2. Outros dados orçamentais

COMISSÃO PARLAMENTAR PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO

Quadro II.3.7. indemnizações compensatorias
(milhões de euros)

Empresas	Estimativa 2012	Previsão 2013	Redução 2012-2013
Empresas Públicas Reclassificadas	221,1	188,0	-33,1
RTP - Rádio e Televisão de Portugal	90,0	52,0	-38,0
Empresas Públicas	132,2	116,8	-15,5
Lusa - Agência de Notícias de Portugal	19,1	13,2	-6,0
Total	353,3	304,7	-48,6

Dos dados supra identificados, retirados do quadro relativo às indemnizações compensatórias (IC), verificamos uma poupança global de cerca de 48,6M€ comparativamente a 2012, contribuindo significativamente a redução da IC atribuída à RTP, S.A. (passa de 90M€ para 52M€) em consequência da sua reestruturação e da IC atribuída à Lusa (passa de 19,1M€ para 13,2M€) atendendo à renegociação do novo contrato de prestação de serviço noticioso e informativo de interesse público.

Quadro II.4.2. Dívida das principais empresas não financeiras não reclassificadas nas AF stock em final de junho de 2012

(milhões de euros)

Nome da Empresa	Dívida
LUSA	4

Dos dados apresentados relativamente à dívida das empresas não reclassificadas, faz-se referência (aqui desagregada do restante quadro) à Agência Noticiosa Lusa, cuja dívida ascendia aos 4M€ em final de junho de 2012.



COMISSÃO PARLAMENTAR PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO

PARTE II – OPINIÃO DO RELATOR

O signatário do presente relatório exime-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião política sobre a Proposta de Lei n.º 103/XII/2.ª, a qual é, de resto, de “elaboração facultativa”, no termos do n.º 3 do artigo 137.º do Regimento da Assembleia da República.



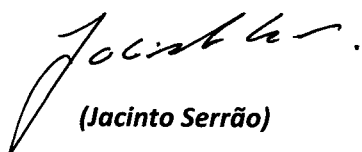
COMISSÃO PARLAMENTAR PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO

PARTE III – CONCLUSÕES

1. O Governo apresentou à Assembleia da República, a 15 de Outubro de 2013, a Proposta de Lei n.º 103/XII/2ª referente ao Orçamento do Estado para 2013.
2. Esta iniciativa foi apresentada nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, cabendo, assim, à Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação emitir parecer sobre as matérias da sua competência, incidindo sobre as disposições relativas às áreas sectoriais da Comunicação Social e da Igualdade de Género, inscritas no orçamento da Presidência do Conselho de Ministros, mais concretamente, no programa Governação e Cultura.
3. A discussão e votação na generalidade da proposta de lei em apreço já se encontram agendadas para as reuniões do Plenário da Assembleia da República dos dias 30 e 31 de outubro de 2012.
4. A Proposta de Lei n.º 103/XII/2ª, na parte relativa às áreas da Comunicação Social e Igualdade de Género reúne os requisitos constitucionais e regimentais para serem apreciadas e votadas em Plenário.

Assembleia da República, 24 de outubro de 2012

O Deputado Autor do Parecer



(Jacinto Serrão)

O Presidente da Comissão



(José Mendes Bota)